



## **DECRETO N° 74/2017**

**Abre crédito adicional suplementar na lei  
Orçamentária Anual de 2017.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado em R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.03.000000 Receita de Ônus de Sucumbência e 0.1.10.000000 Infra-Estrutura em Transporte, conforme as dotações abaixo indicada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>27.812.0005.2033</b>	<b>Apoio ao Esporte Amador</b>	<b>75.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	75.000,00
(135) 3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	75.000,00
<b>0601</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>	
<b>04.131.0002.2064</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Comunicação</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	30.000,00
(24) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>1101</b>	<b>Secretaria de Segurança Pública</b>	
<b>06.181.0008.2055</b>	<b>Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	30.000,00
(81) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	30.000,00
<b>0202</b>	<b>Procuradoria Geral</b>	
<b>04.122.0001.2003</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	30.000,00
(244) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.03.000000	Receita de Ônus de Sucumbência	30.000,00
<b>1301</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.845.0000.0003</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(251) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.10.000000	Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>166.000,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Governador Celso Ramos, 27 de Junho de 2017.

Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL